

Regulamento do 2º Prêmio de Comunicação FETPESP – 2026

1. Objetivo do Prêmio

1.1 O **2º Prêmio FETPESP de Comunicação** tem como objetivo reconhecer e valorizar trabalhos jornalísticos e de comunicação que contribuam para o avanço, promoção e fortalecimento do setor de transporte de passageiros no Estado de São Paulo.

1.2 O prêmio busca estreitar o relacionamento entre o setor e os profissionais de comunicação, incentivando a produção de conteúdos que destaquem a relevância do transporte público coletivo para a mobilidade e o bem-estar da população paulista.

2. Elegibilidade

2.1 Serão aceitos trabalhos que abordem temas relacionados ao setor de transporte de passageiros no Estado de São Paulo, incluindo: infraestrutura, mobilidade urbana, legislação, tecnologia, segurança e sustentabilidade.

2.2 Poderão ser inscritos trabalhos publicados ou veiculados em TVs, jornais, revistas, rádios, sites, blogs, serviços de streaming e plataformas de áudio entre **1º de abril de 2025 e 17 de abril de 2026**.

2.3 Serão automaticamente desclassificados trabalhos que contenham manifestações racistas, apologia ao crime ou práticas ilegais.

3. Categorias

O **2º Prêmio FETPESP de Comunicação** contará com as seguintes categorias:

1 Jornalista com Registro MTb

1.1 Podem concorrer jornalistas profissionais com Registro Profissional MTb válido.

3.1.2 Os trabalhos devem ter sido veiculados em meios de comunicação (jornais, revistas, rádios, TVs ou portais de notícias) e estar diretamente relacionados ao transporte público de passageiros no Estado de São Paulo.

2 Universitários

2.1 Podem participar estudantes regularmente matriculados em instituições do Estado de São Paulo.

3.2.2 Os trabalhos devem refletir habilidade técnica e criatividade, com foco em temas relacionados ao transporte de passageiros no Estado de São Paulo.

3 Podcast

3.1 Serão avaliadas produções de áudio que apresentem qualidade de conteúdo, produção e impacto, abordando temas relevantes ao setor de transporte de passageiros.

3.2 Devem ser apresentados episódios publicados dentro do período de elegibilidade.

4 Institucional

4.1 Reconhece iniciativas de comunicação das empresas, entidades setoriais, instituições e agências que tenham impacto positivo na imagem e no dia a dia do transporte de passageiros. Serão aceitas peças como, como campanhas publicitárias, eventos públicos, ações institucionais de impacto ou conscientização. As ações devem apresentar visibilidade pública aos passageiros e/ou sociedade como um todo. Não serão aceitas ações de endomarketing, ou seja, campanhas e materiais que foram divulgados apenas internamente pelas candidatas.

5 Internet

5.1 Inclui conteúdos digitais (sites, blogs, redes sociais, vídeos e outros formatos online) que se destaquem pela relevância, engajamento e inovação, abordando temas do setor de transporte de passageiros no Estado de São Paulo.

4. Inscrições

4.1 As inscrições estarão abertas de **19 de janeiro de 2026 até 17 de abril de 2026** e devem ser realizadas exclusivamente por meio do formulário online no site oficial do prêmio.

4.2 No ato da inscrição, o participante deverá informar: nome, endereço, telefone, e-mail, veículo de comunicação (quando aplicável), data de publicação/veiculação e link ou arquivo do trabalho.

4.3 Cada participante poderá inscrever até dois trabalhos por categoria e participar de até três categorias diferentes.

4.4 As inscrições são gratuitas e só serão aceitas dentro do prazo estabelecido.

5. Avaliação e Premiação

5.1 Os trabalhos serão avaliados por um júri composto por profissionais de destaque na área de comunicação e jornalismo, com experiência no setor de transportes.

5.2 Os critérios de avaliação incluem: relevância do tema, qualidade jornalística ou de comunicação, originalidade, precisão das informações, impacto social e contribuição para o setor.

5.3 Serão premiados os três primeiros colocados de cada categoria:

- **1º Lugar:** R\$ 10.000,00 + troféu + certificado
- **2º Lugar:** R\$ 5.000,00 + troféu + certificado
- **3º Lugar:** certificado

5.4 Os vencedores serão anunciados em evento de premiação a ser realizado em **junho de 2026**.

5.5 Em caso de empate em qualquer categoria, caberá ao júri nova avaliação dos respectivos trabalhos, determinando sua colocação final no ranking da premiação.

5.6 A decisão do júri será soberana e não caberá recurso.

5.7 Cada participante poderá receber apenas um prêmio em cada categoria inscrito, sendo mantida a melhor colocação e desconsiderado os demais trabalhos na categoria, ou seja, se em uma determinada categoria o participante venceu em primeiro e segundo lugar, ele manterá a posição de primeiro colocado e o trabalho que estiver em terceiro lugar irá assumir o segundo lugar, e o quarto assumir o terceiro lugar respectivamente.

6. Disposições Finais

6.1 A FETPESP poderá utilizar e divulgar os trabalhos inscritos para fins de promoção e divulgação do prêmio, mencionando sempre o nome do autor e o veículo de comunicação para esta e futuras edições.

6.2 Casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela comissão organizadora do prêmio.

6.3 O regulamento poderá ser atualizado a qualquer momento, mediante publicação no site oficial do prêmio.

6.4 A inscrição implica a aceitação integral deste regulamento.